
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2023

PORTARIA Nº 055/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 23, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 19, inciso I, alínea “d” e artigo 37-A, § 7º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e considerando o encaminhamento do Ofício nº 08/2023, pelo Senhor Vereador Sebastião de Oliveira, renunciando às suas funções junto à Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura e Artes da Câmara Municipal;

Considerando que inexistente Vereador(a) da mesma legenda partidária do Vereador renunciante;

Considerando que, além da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura e Artes da Câmara Municipal, há a necessidade de substituir membro da Comissão Permanente de Ética Parlamentar, considerando que de acordo com o artigo 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal não pode fazer parte das Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Vereadora Micheli Alves de Lima para suprir a vaga existente na Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura e Artes, em decorrência da renúncia apresentada pelo Senhor Vereador Sebastião de Oliveira.

Art. 2º. Nomear o Senhor Vereador Sebastião de Oliveira, para substituir o Senhor Vereador Sergio Antonio de Mattos, atualmente Presidente do Legislativo Municipal, na Comissão Permanente de Ética Parlamentar.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 12 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Clairton Antonio Cauduro
Código Identificador:B81D79D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2023. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>